Câmara Municipal de São Tomé

C N P J 01.508.970/0001-65
PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 14–FONE / FAX:(44) 3607-1772
e-mail: camarasaotome@gmail.com
CEP: 87220-000 – SÃO TOMÉ – PARANÁ

INDICAÇÃO 013/2022

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 124 do Regimento Interno, os Vereadores que assinam a presente, vêm à presença de Vossa Excelência apresentar a presente:

I N D I C A Ç Ã O

Solicitando, desde já, que a mesma seja incluída em pauta para apreciação, discussão e votação do Plenário, e, se aprovado, seja enviado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, **indicando-lhe que viabilize a implantação de faixas elevadas ao longo do trecho da Avenida José Madureira, especialmente em frente aos numerais 1260 (AMUSEP), 820 (Lanche Ki Burgão) e 685 (Bar do Carlinhos), e também na Rua Jussara, fazendo a ligação do Ginásio de Esportes e o Estádio Municipal.**

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica em razão da cobrança de diversas pessoas da sociedade que constantemente solicitam que sejam tomadas medidas para regulação do trânsito em nosso município, especialmente no trecho da Avenida José Madureira.

Desta forma, passamos a verificar *in loco* quais os pontos mais críticos, e entendemos que estes seriam ao menos três, sendo eles: em frente à AMUSEP, em frente ao Lanche Ki Burgão e em frente ao Bar do Carlinhos.

A partir disto, verificamos que uma medida simples e eficaz que poderia auxiliar o controle de tráfego seria a adoção de faixas elevadas.

A faixa elevada é nada mais nada menos do que uma faixa de pedestre acima do nível da rua e alinhada com a calçada, que funciona como uma lombada, porém, além de servir como instrumento de manutenção

de uma velocidade segura para os veículos, viabiliza outros benefícios, como por exemplo, priorizar a passagem de pedestres; garantia de maior acessibilidade para cadeirantes e demais pessoas com necessidades especiais de locomoção; maior visibilidade dos pedestres; entre outras.

E para além do controle de tráfego da Avenida José Madureira, identificamos que na Rua Jussara, entre o Ginásio de Esportes e o Estádio Municipal, também seria interessante a implementação desta medida, especialmente em razão do Parquinho e consequente movimentação de crianças naquela localidade.

Pelo exposto, solicitamos apoio dos demais Vereadores com a aprovação da presente matéria.

São Tomé, 30 de maio de 2022.

ANTONIO MARCELINO FAVORETO
Vereador

ERIVALDO DA CRUZ
Vereador

CLAUDEMIR MARCELINO LOUZADA
Vereador

NILSON G. DA SILVA
Vereador

PAULO CESAR RADDI
Vereador

SILVANA HERNANDES
Vereadora

MILTON ALVARIZ NETO

LIDO NO EXPEDIENTE DE 30 DE 05 2022

P/ PRESIDENTE

EDSON PINHEIRO DE JESUS

Aprovado com X não ☐ em ÚNICA discussão por UNANIMIDADE

Sala das Sessões, 30 / 05 2022

PRESIDENTE